

Ensino de emergências médicas para o curso de odontologia na região nordeste do Brasil**Teaching medical emergencies for the dentistry course in the northeast region of Brazil**

DOI:10.34119/bjhrv3n2-035

Recebimento dos originais: 05/02/2019

Aceitação para publicação: 12/03/2020

Júlia Tavares Palmeira

Acadêmica em odontologia pela Universidade Federal de Campina Grande

Instituição: Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

Avenida Universitária, s/n - Santa Cecília, Patos – PB, Brasil

Email: julia.palmeira@hotmail.com

Vitor Nascimento Goes

Acadêmico em odontologia pela Universidade Federal de Campina Grande

Instituição: Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

Avenida Universitária, s/n - Santa Cecília, Patos – PB, Brasil

Email: vitor9511goes@hotmail.com

Gymenna Maria Tenório Guênes

Professora doutora em odontologia pela Universidade de Pernambuco – UPE

Instituição : Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

Avenida Universitária, s/n - Santa Cecília, Patos – PB, Brasil

Email: gymennat@yahoo.com.br

Luanna Abílio Diniz Melquíades de Medeiros

Professora doutora em Ciências e Engenharia de Materiais pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG

Instituição : Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

Avenida Universitária, s/n - Santa Cecília, Patos – PB, Brasil

Email: luannaabiliod@gmail.com

Elizandra Silva da Penha

Professora Doutora em Ciências da Saúde pela Faculdade de Medicina do ABC – FMABC

Instituição : Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

Avenida Universitária, s/n - Santa Cecília, Patos – PB, Brasil

Email: elizandrapenha@hotmail.com

Manuella Santos Carneiro Almeida

Professora Doutora em Odontologia pela Universidade Cruzeiro do Sul - UNICSUL

Instituição : Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

Avenida Universitária, s/n - Santa Cecília, Patos – PB, Brasil

Email: manuellacarneiro@hotmail.com

Camila Helena Machado da Costa Figueiredo

Professora Doutora em Odontologia pela Universidade Cruzeiro do Sul - UNICSUL
Instituição : Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)
Avenida Universitária, s/n - Santa Cecília, Patos – PB, Brasil
Email: camila_helena_@hotmail.com

RESUMO

O objetivo desse trabalho é verificar a presença da disciplina de Emergências Médicas na grade curricular dos cursos de odontologia nas universidades da região Nordeste do Brasil. Este estudo foi do tipo transversal e descritivo, adotando como estratégia de coleta de dados a consulta de dados disponíveis no site do Ministério da Educação (MEC) e no Conselho Federal de Odontologia (CFO), por meio da visita dos sites dos cursos de odontologia nas universidades da região Nordeste do Brasil. O universo foi composto por 95 universidades, todavia após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão foi obtida uma amostra de 86 faculdades que dispuseram a disciplina na grade curricular nos sites correspondentes. Assim, das 86 faculdades consultadas, apenas 14 (16,27%) apresentaram a disciplina de Emergências Médicas, sendo 7 em universidade particular e as outras 7 em universidade pública. As outras 72 universidades (83,72%) não apresentaram a disciplina. Mediante aos resultados obtidos, pode-se concluir que foram encontrados um número mínimo de faculdades que oferecem a disciplina de emergências médicas em odontologia.

Palavras-chave: Emergências, Educação em Odontologia, Currículo.

ABSTRACT

The objective of this work is to verify the presence of the discipline of Medical Emergencies in the curriculum of dental courses at universities in the Northeast of Brazil. This cross-sectional and descriptive study adopted as a data collection strategy the consultation of data available on the website of the Ministry of Education (MEC) and the Federal Council of Dentistry (CFO), by visiting the websites of dental courses. in the universities of the Northeast region of Brazil. The universe was made up of 95 universities, however after applying the inclusion and exclusion criteria a sample of 86 colleges that arranged the discipline in the curriculum grid in the corresponding sites was obtained. Thus, of the 86 colleges consulted, only 14 (16.27%) presented the discipline of Medical Emergencies, 7 at a private university and the other 7 at a public university. The other 72 universities (83.72%) did not present the discipline. From the results obtained, it can be concluded that a minimum number of colleges offering the discipline of emergency medical dentistry were found.

Keywords: Emergencies, Dentistry Education, Curriculum.

1 INTRODUÇÃO

Com o avanço da medicina e crescimento da expectativa de vida, vem ocorrendo um aumento da diversidade de pacientes que procuram por tratamento odontológico. Tais indivíduos que antes não frequentavam o consultório odontológico por restrições médicas, estão cada dia mais preocupados com sua saúde bucal (CAPUTO et al., 2010; MONAZZI et al., 2001).

Desta forma o cirurgião-dentista tem, em seu ambiente de trabalho, uma maior probabilidade de se deparar com intercorrências médicas, que não têm relação com o tratamento odontológico, como por exemplo, doenças sistêmicas pré-existentes (SANTOS, 2006).

Profissionais da saúde devem estar aptos e seguros para o manejo de uma emergência. Pesquisas realizadas mostram que o profissional da Odontologia, no geral, não se encontra capacitado para tal procedimento, ficando, assim, dependente, exclusivamente, da presença médica para poder socorrer seu paciente (ARSATIL et al., 2010; GONZAGA et al., 2003).

O profissional de Odontologia não pode omitir socorro diante de uma situação de emergência. A Lei 5081/66 (Brasil, 2015) que regula o exercício da Odontologia afirma que “compete ao Cirurgião-Dentista prescrever e aplicar medicação de emergência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente”⁵. Além disso, o artigo 135 do Código Penal (CP) afirma: “deixar de prestar socorro à vítima de acidentes ou pessoas em perigo iminente, podendo fazê-lo, é crime” (MARZOLA; GRIZA, 2001; BRASIL, 1966).

Malamed refere que 75% dos casos de urgências e emergências médicas em consultório odontológico são causadas por estresse e medo. Dentre as urgências e/ou emergências médicas mais comuns de ocorrerem em consultório odontológico destacam-se a síncope, convulsão, reação alérgica, obstrução de vias aéreas, hipoglicemia, emergências cardiovasculares e crise de asma (NUNES, 2010).

Durante a graduação, o assunto de emergência em consultório odontológico é pouco abordado, fazendo com que o profissional tenha uma deficiência sobre o assunto, tornando-o despreparado para futuras situações de emergência, fatos estes comprovados por outros estudos (MALAMED, 2006; NUNES, 2010; PINTO; WINDT; CESPEDES, 2004)

O objetivo desse trabalho é verificar a presença da disciplina de emergências médicas em odontologia na grade curricular dos cursos de odontologia nas universidades da região Nordeste do Brasil.

2 MATERIAL E MÉTODOS

Este estudo foi do tipo transversal e descritivo, sendo a coleta de dados feita a partir da consulta de dados disponíveis no site do Ministério da Educação (MEC) e no Conselho Federal de Odontologia (CFO), por meio do acesso aos sites dos cursos de odontologia nas universidades da região Nordeste do Brasil.

Foram incluídas na pesquisa todas as universidades que oferecem o curso de odontologia cadastrados no MEC ou no CFO, sendo instituições públicas ou privadas da região

Nordeste do País. E foram excluídas da amostra todas as instituições de ensino superior que não disponibilizavam os seus componentes curriculares nos seus respectivos sites.

O universo foi composto por 95 universidades, contudo, após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão obteve-se uma amostra de 86 faculdades que dispuseram a grade curricular nos sites correspondentes.

A coleta de dados foi realizada por um pesquisador, que acessou o site do MEC e CFO arquivando o nome das universidades, os sites e os e-mails das IESs (Instituições de ensino Superior) que ofertam o curso de Odontologia na região Nordeste em uma tabela. De posse desses dados, o pesquisador localizou nos sites das IESs as matrizes curriculares, verificando a presença ou ausência da disciplina de emergências médicas na grade curricular ou no plano de curso (PPC) e se esta era obrigatória ou optativa, também foi verificada a carga horária da disciplina.

Os dados coletados foram registrados na forma de banco de dados do programa de informática SPSS (Statistical Package for Social Sciences) para Windows, versão 13.0, e foram trabalhados pela descritiva.

3 RESULTADOS

A tabela 1 aponta o número de faculdades públicas e privadas da região Nordeste que fornecem a disciplina de emergências médicas em odontologia.

Tabela 1: Total de faculdades públicas e privadas da região Nordeste que fornecem a disciplina de emergências médicas em odontologia – 2019

ESTADOS	Particular	Pública	Total por estado
Alagoas	1	1	5
Bahia	2	0	25
Ceará	2	1	11
Maranhão	0	0	8
Paraíba	1	2	12
Pernambuco	1	2	9
Piauí	0	1	7

Rio Grande do Norte	0	0	5
Sergipe	0	0	4
TOTAL	7	7	86

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Assim, das 86 faculdades consultadas, 14 (16,27%) apresentaram a disciplina de emergências médicas, sendo 7 (50%) em universidade particular e as outras 7 (50%) em universidade pública. As outras 72 universidades (83,72%) não apresentaram a disciplina.

Das instituições de ensino superior que ofertaram da disciplina em análise, 9 (64,28%) são do tipo obrigatória e apenas 5 (42,85%) são do tipo optativa, sendo que as cargas horárias variaram de 15 horas por semestre (Universidade de Pernambuco - UPE) em Pernambuco a 64 horas (Universidade Federal do Ceará - UFC) no Ceará. A carga horária citada com mais frequência foi correspondente a 30 horas (45,45%) (Tabela 2).

Tabela 2: Divisão das faculdades (Pública/Privada) que possuem a disciplina de emergências médicas em odontologia (Optativa/Obrigatória) e suas respectivas cargas horárias- 2019.

Instituição de Ensino Superior	Pública/Privada	Optativa/Obrigatória	Carga Horária
Universidade Federal de Alagoas (AL)	Pública	Obrigatória	30hrs
Faculdade de Tecnologia de Alagoas (AL)	Particular	Obrigatória	-
Faculdade Adventista da Bahia (BA)	Particular	Obrigatória	40hrs
Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (BA)	Particular	Obrigatória	-
Universidade Federal do Ceará (CE)	Pública	Obrigatória	64hrs
Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza – Fametro (CE)	Particular	Obrigatória	30hrs
Centro Universitário Católica de Quixadá (CE)	Particular	Optativa	60hrs
Universidade Federal da Paraíba (PB)	Pública	Obrigatória	30hrs
Universidade Estadual da Paraíba (PB)	Pública	Optativa	30hrs
Instituto de Educação Superior da Paraíba (PB)	Particular	Obrigatória	40hrs
Universidade Federal de Pernambuco (PE)	Pública	Optativa	45hrs

Universidade de Pernambuco (PE)	Pública	Obrigatória	15hrs
Centro Universitário Tabosa de Almeida (PE)	Particular	Optativa	-
Universidade Estadual do Piauí (PI)	Pública	Optativa	30hrs

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Das faculdades 14 listadas na tabela acima, a oferta da disciplina de estudo varia desde o primeiro período ao décimo.

Tabela 3 – Distribuição da disciplina de acordo com o período que ela é ofertada

Período de oferta da disciplina	Quantidade
1º Período	1
3º Período	1
5º Período	2
8º Período	2
9º Período	1
10º Período	2

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

4 DISCUSSÃO

As complexidades do mundo contemporâneo aliado aos avanços tecnológicos e científicos exigem que o conhecimento seja trabalhado, nas instituições de ensino, de forma multidimensional. Para a formação profissional em saúde, especialmente em odontologia, isto significa a necessidade de ampliação dos ambientes educacionais, das técnicas educativas, vivência com reais situações profissionais e com diferentes graus de complexidade (MALAMED, 2006). Uma compreensão biopsicossocial do processo saúde-doença-cuidado tem permitido ampliar a visão sobre a formação profissional, evidenciando não apenas a necessidade de se adquirir conhecimentos teóricos e técnicos interdisciplinares, como também de se criar mecanismos para o profissional pensar enquanto sujeito implicado no processo de cuidado (ATHERTON; WILIAMS, 1999)

O acadêmico de odontologia, como futuro profissional da área da saúde, não está livre de ter os seus pacientes acometidos por uma situação de emergência durante sua atuação clínica^{13,14}. Ele deve ter a consciência de que está lidando com vidas humanas e, com isso, assumir os riscos e as responsabilidades inerentes à profissão (CARVALHO, 2003; FIUZA et al., 2013; RICCI; BIJELLA; MORAES, 1989) É de vital importância que esses profissionais estejam aptos a realizar manobras básicas frente a certas intercorrências, para garantir a saúde e a integridade dos seus pacientes, até que eles possam receber atendimento especializado (HAAS, 2010; MONAZZI et al., 2001)

Através da grande importância proporcionada pela capacitação dos acadêmicos em situações emergenciais, a quantidade de faculdades que disponibilizam a disciplina resultou em um número extremamente mínimo. Em todas as universidades de odontologia consultadas, apenas 14 instituições (16,27%) em todo nordeste possuíam esse conhecimento de forma obrigatória/optativa.

Estes dados mostram que o profissional é pouco preparado na graduação, tendo ele mesmo que buscar a educação continuada após ter se formado. Como não há uma obrigatoriedade imposta para a aprendizagem dessa disciplina, o futuro profissional de certo modo se apresenta inapto para lidar com situações emergenciais. Com isso o cirurgião-dentista pode esquecer que está lidando com vidas humanas, e, assim, exime-se de assumir os riscos e as responsabilidades inerentes à profissão (CAPUTO et al., 2010; MERLY, 2010; VEIGA, 2012)

Pela a capacidade do acadêmico estar apto a intervir em situações emergenciais ser um pré-requisito básico para formação de todo cirurgião-dentista, a disciplina além de ser ausente na maioria das universidades, deveria ser parte indispensável da formação profissional. Metade das universidades que possuem a disciplina possui esse conhecimento no regimento de obrigatoriedade (50%), e a outra metade oferecem como disciplina eletiva. A consequência dessa questão, é que o acadêmico pode ter a possibilidade de não obter esse conhecimento dentro do ambiente universitário.

Além do número de faculdades que fornecem a disciplina ainda ser quase irrelevante, existem estados que depois do levantamento realizado, houve a ausência da disciplina em todas as instituições. Os estados em questão são os de Sergipe (SE), Maranhão (MA) e Rio Grande do Norte (RN) que em todas faculdades que dispuseram da grade curricular, nenhuma ofertou a ciência em estudo.

O resultado do presente estudo reforça que o cirurgião-dentista não está preparado para atender um caso de urgência/emergência médica em seus setores de trabalho, motivo o qual justifica a falta de preparação por parte dos acadêmicos ainda na graduação.

5 CONCLUSÃO

Mediante aos resultados obtidos, pode-se concluir que foram encontrados um número mínimo de faculdades que oferecem a disciplina de emergências médicas em odontologia. Um primeiro contato com a situações emergenciais ainda na graduação é uma boa alternativa para impulsionar o aumento da quantidade de profissionais habilitados para o atendimento na clínica odontológica de forma prática e segura. Além disso, mediante ao conhecimento adquirido com a disciplina em análise, o futuro cirurgião-dentista se torna capaz não somente de resolver pendências da sua área, como salvar vidas numa situação de emergência.

REFERÊNCIAS

- ARSATI, F. et al. Brazilian Dentists attitudes about medical emergencies during dental treatment. *J Dental Educ*, v. 74, p. 6-661, 2010.
- ATHERTON, G. J.; WILLIAMS, A. Medical emergencies in general Dental practice in: Great Britain Part I: Their prevalence over a 10-year period. *British Dent J*, v. 186, n. 2, p. 9-72, 1999.
- BRASIL. Lei no. 5.081, de 24 de agosto de 1966. Regula o exercicio da odontologia. *Diário Oficial da União, Brasília,DF*. 26 Ago 1966 [acesso em 28 mai, 2015]. Disponível em: URL: <<http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/128600/lei-5081-66.htm>>.
- CAPUTO, I. G. C. et al. Vidas em risco: Emergências Médicas em Consultório Odontológico. *Rev Cir Traumatol Buco-Maxilo-Fac*, v. 10, n. 3, p. 51-58, 2010.
- CARVALHO, C. Emergências Médicas no atendimento odontológico. *Rev. Bras. Odontol*, v. 60, n. 2, p. 11-108, 2003.
- CONRADO, C. A.; GOMES, G. S.; ROBAZZA, C. R. C. O projeto pedagógico: estruturação e desenvolvimento curriculares – o currículo multidisciplinar integrado. *A implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais de Odontologia: a experiência de Maringá*. São Paulo: Hucitec, 2004.
- FIUZA, M. K. et al. Avaliação da prevalência e do grau de conhecimento do cirurgião-dentista em relação às emergências médicas. *RFO*, v. 18, n. 3, p. 295-301, 2013.

- GONZAGA, H. F. S. et al. Evaluation of knowledge and experience of dentists of São Paulo state, Brazil about cardiopulmonary resuscitation. *Braz Dent J*, v. 14, n. 3, p. 22-220, 2003.
- HAAS, D. A. Preparing dental office staff members for emergencies: developing a basic action plan. *JADA*, v. 141, n. 5, p. 08-13, 2010.
- HADDAD, A. E.; MORITA, M. C. O ensino da Odontologia e as políticas de saúde e de educação. *Educação Odontológica*, São Paulo: Artes Medicas, 2006.
- MALAMED, S. F. Sedation and safety: 36 years of perspective. *Alpha Omegan*, v. 99, n. 2, p. 7074, 2006.
- MARZOLA, C.; GRIZA, G. L. Profissionais e acadêmicos de odontologia estão aptos para salvar vidas? *JAO*, V. 27, p. 19-27, 2001.
- MERLY, F. O cirurgião-dentista e as emergências médicas no consultório : Será que estamos preparados para enfrentar este problema? *Rev. Brasileira de Odontol*, v. 67, n. 1, p. 6-7, 2010.
- MONAZZI, M. S. et al. Emergências e urgências Médicas. Como proceder? *RGO*, v. 49, n. 1, p. 7-11, 2001.
- MOREIRA, J. L. C.; SILVA, T. Y. B.; SANTOS, S. E. Emergências Médicas em Consultório Odontológico: Avaliação do preparo dos acadêmicos do último ano do curso de Odontologia da cidade de Fortaleza. 2012-2013. Dissertação(Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação)-Curso de Odontologia, Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2012-2013.
- NUNES, R. J. A. A. Importância das emergências médicas para o cirurgião-dentista (Dissertação de mestrado). Paraíba: Universidade Federal da Paraíba, Paraíba, 2009-2010.
- PINTO, A. L. T.; WINDT, M. C. V. S.; CESPEDES, L. Código Civil. v. 10. Sao Paulo: Saraiva, 2004.
- RICCI, A.; BIJELLA, V. T.; MORAES, N. O cirurgião-dentista face às emergências médicas. Parte I. Avaliação da capacidade profissional. *Rev. Paulista Odontol*, v. 3, n. 11, p. 26-35, 1989.
- SANTOS, J. C.; RUMEL, D. Emergência médica na prática odontológica no estado de Santa Catarina: Ocorrência, equipamentos e drogas, conhecimento e treinamento dos cirurgiões-dentistas. *Ciência Saúde Coletiva*, v. 11, p. 90-183, 2006.
- VEIGA, D. et al. Emergências Médicas em medicina dentária: prevalência e experiência dos médicos dentistas. *Rev. Port Estomatol. Cir Maxilofacial*, v. 53, n. 2, p. 77-82, 2012.